

CLASSICORREIO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Poliana Gomes Fogaça
Oficiala Titular

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

POLIANA GOMES FOGAÇA, registradora imobiliária titular da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, na forma da lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c o artigo 19 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que o **MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS**, CNPJ 84.722.933/0001-82, representado pelo prefeito Antonio Zotesso, CPF 190.776.459-34, depositou, neste serviço registral, situado à Av. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União, nesta cidade, em 22.03.2017, protocolada sob o nº **51.030**, a documentação necessária e requereu o registro do **Projeto de Loteamento** do imóvel de sua propriedade, correspondente ao **Lote 21-B (subdivisão do Lote 21-A), da Gleba 12-D**, situado no Município de Teixeiraópolis-RO, objeto da matrícula 16.288, de 10.02.2015, desta serventia, que será denominado **Setor 01**, com uma área total de **102.128,00m²** (cento e dois mil e cento e vinte e oito metros quadrados), compreendendo: - **07** quadras e **54** lotes, incluindo uma área pública de 111.72m² - total de área das quadras: 58.803,09m². - Área de Proteção do Rio: 32.356,01m². - Área de Vias Públicas: 10.968,90m², aprovado pelo Decreto nº 067/GAB/2017, de 10 de abril de 2017. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados para consulta neste serviço em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2017. Eu

Poliana Gomes Fogaça, Oficiala Titular, o fiz digitar, conferi e assino.

Poliana Gomes Fogaça
Registradora Titular



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão de recursos Humanos do Município de Mirante da Serra/RO no uso das atribuições que lhe são conferidas, em razão de aprovação no Concurso Público Municipal de Mirante da Serra/RO, regido pelo Edital nº 02/2014 de 28 de Janeiro de 2014, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga.

NOME	CARGO	NIVEL/CLASSE
RAY GOMES DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA	NMII-1-40HORAS

OBS: Os Candidatos acima deverão comparecer munidos de toda a documentação exigidos para ocupação da respectiva função; conforme relação abaixo:

- 01 cópia do RG;
- 01 cópia do CPF;
- 01 foto 3 x 4 recente e colorida.
- 01 cópia do comprovante de residência;
- 01 cópia do Título de eleitor;
- Comprovante de estar Quites com a Justiça Eleitoral;
- 01 cópia de Certidão de nascimento ou casamento
- 01 cópia de RG CPF e Documento de Escolaridade do(a) Cônjuge se tiver;
- 01 cópia de certidão dos filhos menores/dependentes;
- 01 cópia da CTPS - Carteira de Trabalho (página foto frente e verso)
- 01 cópia do PIS/PASEP (caso não seja cadastrado, apresentar Declaração de não-cadastrado);
- 01 Cópia do Imposto de Renda ou de Isento;
- 01 Cópia de Reservista ou Certificado de Incorporação para candidatos do sexo masculino
- 01 Cópia da Conta Corrente do Banco do Brasil S/A se tiver;
- 01 Cópia da CNH na categoria exigida ao qual está concorrendo para motoristas;
- 01 Cópia Autenticada em Cartório do Diploma/Comprovante de Escolaridade e histórico escolar compatível com o emprego no qual está concorrendo;
- 01 Cópia autenticada em Cartório da Carteira profissional compatível com o emprego no qual está concorrendo;
- Certidão de quitação com a Fazenda Pública Federal (disponível no site www.justicafederal.jus.br);
- Certidão de quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (www.sefin.ro.gov.br)
- Certidão Municipal;
- Certidão do TCE/RO (disponível no site www.tce.ro.gov.br);
- Certidão Negativa Civil e Criminal do FORUM da Comarca de residência do candidato (www.tj.ro.jus.br);
- Declaração informando se ocupa ou não Cargo Público, expedida pelo próprio candidato, conforme art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida); caso ocupa, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão Empregador informando: a Carga horária contratual, o horário de trabalho e o regime jurídico);
- Declaração de que não foi Demitido a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- Declaração que não responda a processo Administrativo Disciplinar, nas esferas publicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- Atestado de Sanidade Físico e Mental expedido por Médicos do quadro funcional do Nosso Município, após análise dos exames abaixo relacionados:

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

EXAME
Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
Avaliação Psiquiátrica
Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultrasonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
Avaliação Dermatoneurológica
Avaliação Oftalmológica
Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas e operadores de máquinas pesadas);
Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
Sangue: VDR - Glicemia - Hemograma - Acido Úrico - Ureia - Creatinina - Lipídiograma - Machado Guerreiro (Chagas) - TGP e TGO - HBSag - AntiHBS - AntiHCV
Escarro: BAAR
Urina: EAS - Toxicologia (Cocaína e Maconha)
PSA Total (para homens acima de 40 anos)
Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados desta Relação. (ATESTADO)

Caso inscrito para as vagas destinadas para portadores de Necessidades Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida

Mirante da Serra/RO, 18 de Abril 2017.

DERLANIA ROBERTO MOREIRA
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Port. Nº 3702/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE**

**AVISO DE SUSPENSÃO DOS
PREGÕES ELETRÔNICOS Nº:
04/2017 E 05/2017**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que o pregão eletrônico 04/2017, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA**, agendando para o dia 24 de abril de 2017, e o Pregão eletrônico nº 05/2017 que trata da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, agendado para o dia 05 de abril de 2017 serão suspensos por tempo indeterminado, haja vista pedidos de esclarecimentos quanto a especificação de seus objetos e até a presente data as Secretarias não responderam estes questionamentos. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min ou por meio do telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste,
RO, 18 de abril de 2017.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro - Port.20/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

NOTIFICAÇÃO

Aos Aposentados e Pensionistas do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, **convoca todos os aposentados e pensionistas deste Fundo de Previdência Social que ainda não efetuaram o recadastramento obrigatório** até o presente momento, nos termos do Decreto nº 6255/GAB/PM/JP/2016, para que **compareçam imediatamente à sede deste FPS**, na Av. Transcontinental, 2351, esq. c/R. Menezes Filho, Bairro 02 de Abril, CEP 76900-837, para a **regularização do cadastro**, impreterivelmente, **até a data do dia 25 de abril de 2017**.

Informamos que, **caso o recadastramento não seja realizado** até o final prazo estipulado (25/04/2017), o **beneficiário terá o pagamento do seu provento temporariamente suspenso**, conforme Art. 4º do referido decreto.

Documentos Necessários:

- I - Comprovante de residência atualizado;
- II - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- III - Documento de identidade com foto;
- IV - Comprovante da sua atual escolaridade;
- V - Certidão de Casamento, e ou averbação de separação judicial ou divórcio, quando for o caso;
- VI - Certidão de nascimento, quando for o caso;
- VII - Certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- VIII - Declaração de Prova de Vida.

Ji-Paraná/RO, 05 de Abril de 2017.

Atenciosamente,

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013



AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com

